

**TOTVS S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF nº. 53.113.791/0001-22**  
**NIRE 35.300.153.171**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2012**

- 1.- DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 21 de março de 2012, às 10:30 (dez horas e trinta), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Braz Leme, nº 1.631, 2º andar, Bairro Jardim São Bento, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
  
- 2.- CONVOCAÇÃO:** Editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 06, 07 e 08 de março de 2012, nas páginas 17, 49 e 80, respectivamente, e no Jornal Valor Econômico nos dias 06, 07 e 08 de março de 2012, nas páginas E4, E4 e E2, respectivamente.
  
- 3.- PRESENCAS:** Presentes acionistas representando 52,1% do capital social da Companhia e os seguintes Diretores da Companhia: Gilsomar Maia Sebastião; Alexandre Dinkelman; e Luciano A. de Oliveira Santos.
  
- 4.- COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa: Sr. Gilsomar Maia Sebastião; Secretária da Mesa: Srta. Marina da Silva Prado.
  
- 5. ORDEM DO DIA:** (a) deliberar sobre a ratificação, nos termos do § 1º do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, da aquisição da totalidade das quotas da sociedade Gens Tecnologia e Informática Ltda.; (b) exame, discussão e aprovação da ratificação dos Instrumentos de Justificação de Protocolo de Incorporação das seguintes Sociedades: Inteligência Organizacional Serviços, Sistemas e Tecnologia em Software Ltda., e Mafipa Serviços de Informática Ltda. (as “Sociedades”), celebrados entre as Sociedades e a Companhia em 05 de março de 2012 (os “Protocolos de Incorporação”); (c) exame, discussão e aprovação da ratificação da nomeação e contratação dos seguintes peritos: i) DAYANA ALVES ALMEIDA, brasileira, solteira, Contadora, portadora da cédula de

identidade RG nº 32.104.419-8 e do CRC 1SP 259.331, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 289.120.228-73, residente e domiciliada na Rua Carambola, nº 84, apto. 33 B, São Paulo/SP; ii) JOSÉ RICARDO DE LEMOS SILVA, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 28.755.852-6, e do CRC 1SP 220.668, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 279.039.108-41, residente e domiciliado na Avenida das Cerejeiras, nº 1368, São Paulo/SP; iii) MARCOS LIMA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.949.752-2, e do CRC 1SP 262.246, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 300.118.518-05, residente e domiciliado na Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, nº 81, São Paulo – SP, (os “Avaliadores”) como responsáveis pela elaboração dos laudos de avaliação do patrimônio líquido de cada uma das Sociedades, por seus respectivos valores patrimoniais contábeis, nos termos dos Protocolos de Incorporação (os “Laudos de Avaliação”); (d) exame, discussão e aprovação dos Laudos de Avaliação; (e) exame, discussão e aprovação da incorporação das Sociedades pela Companhia, a ser realizada nos termos dos protocolos de incorporação, sem a emissão de novas ações da Companhia, tendo em vista que a totalidade das ações ou quotas representativas do capital social das Sociedades é detida pela Companhia; e (f) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.

**6. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes na Assembleia aprovaram, por unanimidade dos votos, sem qualquer restrição ou ressalva, as matérias descritas nos itens (a), (b), (c), (d), (e) e (f):

(a) De posse do laudo de avaliação elaborado pela empresa Apsis Consultoria Empresarial Ltda., o Senhor Presidente submeteu o documento à análise e discussão dos presentes. Após a análise, nos termos do artigo 256, § 1º, da Lei das Sociedades Anônimas, os acionistas ratificaram a nomeação da empresa Apsis Consultoria Empresarial Ltda. e aprovaram a aquisição da totalidade das quotas da sociedade Gens Tecnologia e Informática Ltda., conforme o fato relevante divulgado ao mercado em 04 de janeiro de 2011. O referido laudo de avaliação encontra-se arquivado na sede social da Companhia.

(b) Ratificação dos Protocolos de Incorporação celebrados em 05 de março de 2012 pelos diretores da Companhia e pelos representantes legais das Sociedades, cuja cópia é anexada à presente ata como Anexo I;

(c) Ratificação da nomeação e contratação dos seguintes peritos: i) DAYANA ALVES ALMEIDA, brasileira, solteira, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 32.104.419-8 e do CRC 1SP 259.331, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 289.120.228-73, residente e domiciliada na Rua Carambola, nº 84, apto. 33 B, São Paulo/SP; ii) JOSÉ RICARDO DE LEMOS SILVA, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 28.755.852-6, e do CRC 1SP 220.668, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 279.039.108-41, residente e domiciliado na Avenida das Cerejeiras, nº 1368, São Paulo/SP; iii) MARCOS LIMA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.949.752-2, e do CRC 1SP 262.246, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 300.118.518-05, residente e domiciliado na Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, nº 81, São Paulo – SP, (os “Avaliadores”) como responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação.

(d) Aprovação dos Laudos de Avaliação, cuja cópia é anexada à presente ata como Anexo II.

(e) Aprovação da incorporação das Sociedades pela Companhia.

(f) Autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização da incorporação das Sociedades ora aprovada.

Eventuais Acionistas dissidentes poderão exercer o direito de recesso nos termos do § 2º do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, sendo que o direito de recesso será conferido aos detentores de ações da Companhia no dia 05 de janeiro de 2011, e que manifestarem expressamente sua intenção de exercer o direito de retirada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária que ratificar referidas aquisições. Os negócios realizados a partir do dia 05 de janeiro de 2011 não serão considerados para os efeitos de referido direito de recesso.

**7. ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades Anônimas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades Anônimas e do artigo 10, parágrafo 6º, do Estatuto Social da Companhia.

**8. REGISTROS:** As dissidências e abstenções foram recebidas, após numeradas e autenticadas pela Mesa, ficam arquivados na sede da Companhia, nos termos do art. 130, Parágrafo 1 da Lei nº 6.404/76.

**9. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, bem como os respectivos anexos, tendo sido assinada por todos os presentes. Acionistas: ABERDEEN GLOBAL - EMERGING MARKETS SMALLER COMPANIES FUND; ABERDEEN GLOBAL - LATIN AMERICAN EQUITY FUND ; ABERDEEN LATIN AMERICA EQUITY FUND, INC.; ABERDEEN LATIN AMERICAN INCOME FUND LLC; ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND; ALASKA PERMANENT FUND; ALPINE ACCELERATING DIVIDEND FUND; AMUNDI; AMUNDI FUNDS; ANTHEM INSURANCE COMPANIES, INC. MASTER TRUST; ARTISAN EMERGING MARKETS FUND; ARTISAN PARTNERS GLOBAL FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; AT&T UNION WELFARE BENEFIT TRUST; BARON EMERGING MARKETS FUND; BARON GROWTH FUND; BARON INTERNATIONAL GROWTH FUND; BELL ATLANTIC MASTER TRUST; BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST; BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY, N.A.; BLACKROCK KOREA LATIN AMERICAN FUND-MASTER; BLACKWELL PARTNERS, LLC SUB; BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION; BRUNEI INVESTMENT AGENCY; BT PENSION SCHEME; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CALAMOS EVOLVING WORLD GROWTH FUND; CALAMOS GLOBAL FUNDS PLC - CALAMOS EMERGING MARKETS FUND; CALAMOS INTERNATIONAL GROWTH FUND; CALAMOS INTERNATIONAL GROWTH FUND LP; CALVERT WORLD VALUES FUND, INCORPORATED - CALVERT INTERNATIONAL OPPORTUNITIES FUND; CENTRAL STATES SOUTHEAST AND SOUTHWEST AREAS PENSION FUND; CF DV EMERGING

MARKETS STOCK INDEX FUND; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COX ENTERPRISES INC MASTER TRUST; DOMINION RESOURCES INC. MASTER TRUST; EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND; EATON VANCE INT (IRELAND) FUNDS PLC ON BEHALF OF EATON VANCE INT (IRELAND) PPA EM MARKETS EQUITY F; EATON VANCE PARAMETRIC STRUCTURED EMERGING MARKETS FUND; EATON VANCE PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; EATON VANCE TRUST CO COMMON TRUST FUND - PARAMETRIC STRUCTURED EMERGING MARKETS EQUITY COMMON TRUST; EMERGING MARKETS EQUITY FUND; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX PLUS FUND; EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 1; EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 3; EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 4; EMERGING MARKETS EX-CONTROVERSIAL WEAPONS EQUITY INDEX FUND B; EMERGING MARKETS INDEX FUND E; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B; EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND; FIDELITY ADVISOR SERIES VIII: FIDELITY ADVISOR GLOBAL CAPITAL APPRECIATION FUND; FIDELITY FIXED - INCOME TRUST: SPARTAN GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FIDELITY FUNDS - LATIN AMERICA FUND; FIDELITY INVESTMENT FUNDS – GLOBAL SPECIAL SITUATIONS FUND; FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SMALL CAP OPPORTUNITIES FUND; FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY SERIES INTERNATIONAL SMALL CAP FUND; FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY TOTAL INTERNATIONAL EQUITY FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FIDELITY SELECT PORTFOLIOS: SELECT TECHNOLOGY FUND; FINDLAY PARK AMERICAN FUND; FINDLAY PARK LATIN AMERICAN FUND; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEFIT MASTER TRUST; GARD COMMON CONTRACTUAL FUND; GMAM GROUP PENSION TRUST III; GOLDMAN SACHS PROFIT SHARING MASTER TRUST; GUIDESTONE FUNDS; HP INVEST COMMON CONTRACTUAL FUND; IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND; ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT; ING BARON SMALL CAP GROWTH PORTFOLIO; ING BLACKROCK SCIENCE AND TECHNOLOGY OPPORTUNITIES PORTFOLIO; INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT, A T F S R P A T/RET STAFF BEN

PLAN AND TRUST; INVESCO DEVELOPING MARKETS FUND; IOWA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; ISHARES MSCI BRAZIL (FREE) INDEX FUND; ISHARES MSCI BRIC INDEX FUND; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS MINIMUM VOLATILITY INDEX FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUND; JPMORGAN BRAZIL EQUITY MASTER INVESTMENT TRUST; JPMORGAN EMERGING MARKETS INVESTMENT TRUST PLC; JPMORGAN FLEMING FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND; JPMORGAN FUNDS; JPMORGAN LATIN AMERICA FUND; LAZARD DEVELOPING MARKET EQUITY PORTFOLIO; LAZARD INVESTMENT FUNDS - LAZARD DEVELOPING MARKETS FUND; MARTIN CURRIE IF - LATIN AMERICA FUND; MELLON BANK N.A EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN; MFS EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MFS HERITAGE TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; MFS INSTITUTIONAL TRUSTS (CANADA) - MFS EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MFS MERIDIAN FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MFS MERIDIAN FUNDS - LATIN AMERICAN EQUITY FUND; MFS VARIABLE INSURANCE TRUST II - MFS EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; MID WYND INTERNATIONAL INVESTMENT TRUST PLC; MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE; MONTANA BOARD OF INVESTMENTS; NATIONAL ELEVATOR INDUSTRY PENSION PLAN; NATIONAL GRID UK PENSION SCHEME TRUSTEE LIMITED; NB EMERGING EQUITY FUND; NEUBERGER BERMAN EQUITY FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND; NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND; NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC; NORTHERN TRUST NON-UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND; NORTHWESTERN MUTUAL SERIES FUND, INC. - EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; PANAGORA GROUP TRUST; PICTET FUNDS S.A RE: PI(CH)-EMERGING MARKETS TRACKER; PPL SERVICES CORPORATION MASTER TRUST; PRIME SERIES NB EMERGING EQUITY FUND; PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEXICO; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF MISSISSIPPI; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; PYRAMIS GLOBAL EX U.S. INDEX FUND LP; PYRAMIS GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: PYRAMIS SELECT INTER. SMALL CAP PLUS COMMINGLED POO; RAILWAYS PENSION TRUSTEE COMPANY LIMITED; RAYTHEON COMPANY MASTER TRUST; RBC DEXIA

INVESTOR SERVICES TRUST AS TRUSTEE FOR THE CANADA POST CORPORATION PENSION PLAN; SAN DIEGO GAS & ELEC CO NUC FAC DEC TR QUAL; SBC MASTER PENSION TRUST; SHELL PENSION TRUST; SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PUBLIC LIMITED COMPANY; STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; STATE OF OREGON; STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS; STATE STREET EMERGING MARKETS; STICHTING BLUE SKY ACTIVE EQUITY EMERGING MARKETS GLOBAL FUND; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; T.ROWE PRICE FUNDS SICAV; T.ROWE PRICE INTERNATIONAL DISCOVERY FUND; T.ROWE PRICE INTERNATIONAL FUNDS: T.ROWE PRICE LATIN AMERICA FUND; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; THE BANK OF KOREA; THE BOARD OF REGENTS OF THE UNIVERSITY OF TEXAS SYSTEM; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST; THE GOVERNMENT OF THE PROVINCE OF ALBERTA; THE HBOS FINAL SALARY PENSION SCHEME; THE J.P.MORGAN GLOBAL EMERGING MARKETS FUND,LLC; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T F N T ALL C W EQ INV INDEX FUND (TAX EX Q INS INV ONLY); THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF EMERGING COUNTRY STOCK ACTIVE MOTHER FUND; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE MONKS INVESTMENT TRUST PLC; THE NOMURA TRUST AND BANKING CO LTD RE: FIDELITY GLOBAL SMALL CAP MOTHER FUND; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; THE PUBLIC SCHOOL RETIREMENT SYSTEM OF MISSOURI; THE ROYAL BANK OF SCOTLAND PLC AS DEP OF M&G GLOBAL EM MKTS FD A SUB FD OF M&G INVESTMENT FUNDS (7); THE ROYAL BANK OF SCOTLAND PLC AS DEPOSITARY OF ABERDEEN LATIN AMERICAN EQUITY FUND; THE ROYAL BANK OF SCOTLAND PLC AS DEPOSITARY OF M&G GLOBAL DIVIDEND FUND; THREADNEEDLE SPECIALIST INVESTMENT FUNDS ICVC; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; TREASURER OF THE STATE OF NORTH CAROLINA EQUITY INVESTMENT FUND POOLED TRUST; TRILOGY INTERNATIONAL SMALL CAP FUND; UNITED TECHNOLOGIES CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST; VANGUARD EMERGING MARKETS SELECT STOCK FUND; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND;

VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND IV: TECHNOLOGY PORTFOLIO; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; VIRTUS EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND; VONTOBEL INVESTMENT TRUST; WELLINGTON MANAGEMENT PORTFOLIOS (DUBLIN) P.L.C.; WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.; WILLIAM BLAIR COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; WILLIAM BLAIR EMERGING MARKETS GROWTH FUND; WILLIAM BLAIR EMERGING MARKETS SMALL CAP GROWTH FUND; WORKERS COMPENSATION INSURANCE FUND; representados por **Paulo Roberto Bellentani Brandão**; NEO FALCON FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; JOSÉ LUIZ TAVARES FERREIRA; SÉRGIO FEIJÃO FILHO; EDUARDO LOBATO SALLES MOULIN LOUZADA; Representados por **Anderson Carlos Koch, Paulo Roberto Brandão e Christiano Marques de Godoy**; LAÉRCIO JOSÉ DE LUCENA COSENTINO; ERNESTO MÁRIO HABERKORN; LC EH PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMETOS S.A.; representados por **Rodrigo Sanches Marcon**; FUNDACAO PETROBRAS DA SEGURIDADE SOCIAL – PETROS, representado por **Aline Miccolis Azevedo Pinheiro**

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 21 de março de 2012

**MESA:**

---

GILSOMAR MAIA SEBASTIÃO

Presidente da Mesa

---

MARINA DA SILVA PRADO

Secretária da Mesa



**Anexo I**

**Protocolos de Incorporação**

**Anexo II**

**Laudos de Avaliação**